



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO  
Morrinhos - Goiás**

**Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152**

**RESOLUÇÃO Nº 074/2022**

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião realizada no dia 29 de novembro de 2022, ata de nº 111.

**RESOLVE:**

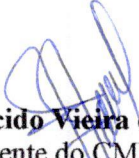
**Art. 1º** - Deliberar a aprovação de substituição de Conselheiras conforme solicitado pelo segmento da Sociedade Civil, por motivo de desligamento no projeto. Neste ato o conselho empossa e nomeia as novas conselheiras indicadas, com data a partir de 29 de novembro de 2022 para o término deste mandato em 19/02/2023.

**Art. 2º** - Representante da Sociedade Civil representando a Entidade *Associação Morrinhense de proteção, Acolhimento e Reintegração Social AMPARES*:

- **Titular:** Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva, CPF: 391.767.891-87;
- **Suplente:** Jane Aparecida Ferreira de Lima, CPF: 659.700.121-91.

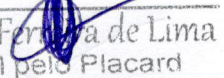
**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 29 de novembro de 2022.

  
**Jamil Aparecido Vieira da Silva**  
=Presidente do CMI=  
Morrinhos - GO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)  
Resolução 074  
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 29 de 11 de 22

  
Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO  
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 075/2022**


O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião realizada no dia 29 de novembro de 2022, ata de nº 111.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação dos Recursos do Fundo Municipal do Idoso no valor aproximado de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), para serem gastos com Aquisição de Materiais Diversos de Higienização para doação aos idosos institucionalizados e do centro dia, atendendo os programas e projetos governamentais e não governamentais (Vila Vida Etelvina Lúcia de Oliveira; Lar Espírita José Passos; Lar das Lolitas e Centro de Cuidados Diurnos para Idosos). A fins de fortalecer as ações para promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa. Oportunizar a política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa, com atividades para idosos no fortalecimento das ações e do conselho.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 29 de novembro de 2022.

  
**Jamil Aparecido Vieira da Silva**  
=Presidente do CMI=  
Morrinhos - GO

**CERTIDAO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)

Resolução 075  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 29 de 11 de 22

  
Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 076/2022**

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião realizada no dia 29 de novembro de 2022, ata de nº 111.

**RESOLVE:**

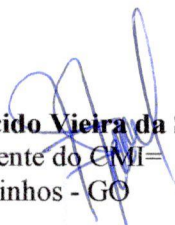
**Art. 1º** - Deliberar a aprovação da Prestação de Contas total dos recursos recebidos pela entidade Associação Feminina de Morrinhos, CNPJ: 24.852.634/0001-30, com sede em Morrinhos-Goiás, na Rua Major Limírio nº 496 – Setor Centro, referente ao Projeto: “Mulher Também Faz Parte”.

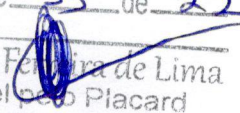
**Art. 2º** - O valor da Prestação de Contas é de R\$ 22.166,00 (vinte e dois mil, cento e sessenta e seis reais), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 035, de 05 de novembro de 2021.

**Art. 3º** - A Comissão de Orçamento e Finanças e de Monitoramento e Avaliação do CMI, o Controle Interno do Município e o Gestor da Pasta, avaliaram a prestação de contas e constataram que os documentos apresentados se encontram de acordo com as regras estabelecidas no convênio.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 29 de novembro de 2022.

  
**Jamil Aparecido Vieira da Silva**  
=Presidente do CMI=  
Morrinhos - GO

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)  
Resolução 076  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 29 de 11 de 22  
  
Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO  
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II n° 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 077/2022**

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião realizada no dia 29 de novembro de 2022, ata de nº 111.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação do Relatório Financeiro referente a prestação de contas do mês de Julho de 2022 do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal do Idoso - Goiás.

1. RECEITA:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
30/06/2022	Saldo anterior	R\$ 751.635,21
07/2022	Rendimento do mês (aplicação)	R\$ 6.232,31
28/07/2022	Entrada (indefinido)	R\$ 44,37
29/07/2022	Entrada (doação para FUBOG – Empresa Sisplan Comércio e Dist. Ltda)	R\$ 20.186,39
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 778.098,28</b>
2. DESPESAS:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
25/07/2022	Tarifa bancária – Caixa Econômica Federal	R\$ 49,00
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 49,00</b>
<b>Total da Receita:</b>		<b>R\$ 778.098,28</b>
<b>Total da Despesa:</b>		<b>R\$ 49,00</b>
<b>TOTAL SALDO PARA O MÊS DE AGOSTO/2022:</b>		<b>R\$ 778.049,28</b>

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 29 de novembro de 2022.

  
**Jamil Aparecido Vieira da Silva**  
=Presidente do CMI=  
Morrinhos - GO

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (S)  
Resolução 077  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 29 de 11 de 22  
  
Jane Aparecida Vieira de Lima  
Responsável pelo Placard



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 078/2022**

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião realizada no dia 29 de novembro de 2022, ata de nº 111.


**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Deliberar a aprovação do Relatório Financeiro referente a prestação de contas do mês de Agosto de 2022 do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal do Idoso - Goiás.

1. RECEITA:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
31/07/2022	Saldo anterior	R\$ 778.049,28
08/2022	Rendimento do mês (aplicação)	R\$ 8.684,38
04/08/2022	Entrada Receita Federal do Brasil	R\$ 373.799,90
08/08/2022	Entrada (indefinido)	R\$ 151,50
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 1.160.685,06</b>
2. DESPESAS:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
04/08/2022	Marcos Antônio Costa (Contrato comunicação)	R\$ 372,50
09/08/2022	Marcos Antônio Costa (Contrato comunicação)	R\$ 745,00
09/08/2022	Fundação Banco do Olhos de Goiás (Subvenção Social)	R\$ 198.180,70
09/08/2022	Melo Confecções de R. e Serigrafias (Campanha combate a violência contra a pessoa idosa)	R\$ 939,00
09/08/2022	Melo Confecções de R. e Serigrafias (Campanha combate a violência contra a pessoa idosa)	R\$ 550,00
09/08/2022	Melo Confecções de R. e Serigrafias (Campanha combate a violência contra a pessoa idosa)	R\$ 8.700,00
25/08/2022	Tarifa bancária – Caixa Econômica Federal	R\$ 49,00
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 209.536,20</b>
<b>Total da Receita:</b>		R\$ 1.160.685,06
<b>Total da Despesa:</b>		R\$ 209.536,20
<b>TOTAL SALDO PARA O MÊS DE SETEMBRO/2022:</b>		<b>R\$ 951.148,86</b>

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 29 de novembro de 2022.

  
**Jamil Aparecido Vieira da Silva**  
=Presidente do CMI=  
Morrinhos - GO

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)  
Resolução 078  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 29 de 11 de 22  
  
Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 079/2022**

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião realizada no dia 29 de novembro de 2022, ata de nº 111.

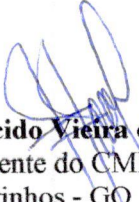
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação do Relatório Financeiro referente a prestação de contas do mês de Setembro de 2022 do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal do Idoso - Goiás.

1. RECEITA:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
31/08/2022	Saldo anterior	R\$ 951.148,86
08/2022	Rendimento do mês (aplicação)	R\$ 8.179,25
08/09/2022	Entrada (indefinido)	R\$ 151,50
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 959.479,61</b>
2. DESPESAS:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
08/09/2022	Marcos Antônio Costa (Contrato comunicação)	R\$ 745,00
26/09/2022	Tarifa bancária – Caixa Econômica Federal	R\$ 49,00
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 794,00</b>
<b>Total da Receita:</b>		<b>R\$ 959.479,61</b>
<b>Total da Despesa:</b>		<b>R\$ 794,00</b>
<b>TOTAL SALDO PARA O MÊS DE OUTUBRO/2022:</b>		<b>R\$ 958.685,61</b>

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 29 de novembro de 2022.

  
**Jamil Aparecido Vieira da Silva**  
=Presidente do CMI=  
Morrinhos - GO

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)  
Resolução 079  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 29 de 11 de 22  
  
Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard